



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosg.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA: 36.034

DATA: 21/10/2013

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall; 01 (um) escritório, e 01 (um) banheiro social**. Perfazendo uma área total 86,98m² de área construída referente a 02 (duas) unidades residenciais, com **área privativa de 43,49m², área comum (terreno) de 56,51m² e fração ideal de 5.000,00/10.000,00 avos**, cujo Condomínio está situado na Rua Projetada 15, s/n, Lote 002 da Quadra 019, integrante do Loteamento “Nova Alvorada”, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 200,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA – SENGEI SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF. sob nº 12.651.162/0001-79) com sede na Av. Ayrton Senna, nº 1970, Neópolis, Natal/RN, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Sebastião Ferreira de Melo de Faria Caldas** (RG 87248-SSP/RN e CPF/MF 019.852.804-34) brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 2990, Lagoa Nova, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 26.971 em data de 30/03/2011 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o Imóvel: Não Há**. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001578426 e Guia de Recolhimento FRMP 000000455350.

*Declaro que a matrícula
Substituída
034 de 74-92*

Av.01-36.034 - em 05.05.2014 - Procedo a esta averbação, por força da Apresentação da Certidão de Endereço nº 20140030144, datada de 02.05.2014, firmada pela (Secretaria Mun de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN); para fazer que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é: RUA ANA -FRANCISCA DOS ANJOS, Nº 133, LOTE 002, QUADRA 019, LOTEAMENTO NOVA ALVORADA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Todo o referido é verdade e dou fé. O Oficial. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000001773075 e FRMP 000000562435.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 10-Somburá - São G. do
Amarante/RN-CEP 59290-000 Fone:(84)3278-2919

R.02-36.034 - em 05/02/2014 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, datada de 16/04/2014, a empresa proprietária supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES): ANDERSON DIEGO PORTELA DOS SANTOS**, (C.I nº 1.784.706-SSP/RN e CPF/MF 082.207.204-17), brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado em Tv. Furnas, 4718, Casa A, Neópolis em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de FDJ nº 7000001773065. Guia FRMP 000000562421.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 10-Somburá - São G. do
Amarante/RN-CEP 59290-000 Fone:(84)3278-2919

R.03-36.034 - em 05/02/2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): **ANDERSON DIEGO PORTELA DOS SANTOS**, supra qualificado(s) na qualidade de Devedor(es) Fiduciante(s), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia de FDJ nº 7000001773065. Guia FRMP 000000562421.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 10-Somburá - São G. do
Amarante/RN-CEP 59290-000 Fone:(84)3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.4 – 36.034 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 27/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 070.818, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **ANDERSON DIEGO PORTELA DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 1.784.706-SSP/RN e CPF/MF nº 082.207.204-17) supra qualificado, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444406069620** de **16/04/2014**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002605733); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50462. Protocolo Intimação nº 72.794 Protocolo nº 79.823 - datado de 20/01/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230003797XUF.

AVERBADO POR: _____ **LAUANY RODRIGUES ARIAS**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 36.034 no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006940AFT**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura Soares

Assinado eletronicamente

(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CN/J

Inteiro Teor Eletrônica

Emolumentos **R\$111,55**

Recepção Eletrônica

Emolumentos **R\$18,81**

FDJ **R\$7,59**

FRMP 0000002611530 **R\$1,50**

FCRCPN **R\$2,53**

ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**

Total **R\$142,92**

Protocolo **32118**



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202400953230006939UJS
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02